



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a intensificação dos serviços de iluminação pública no bairro Cibratel II, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a intensificação dos serviços de iluminação pública no bairro Cibratel II, conforme especifica.

Justificativa:

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança, qualidade de vida e bem-estar da população, venho, por meio desta, indicar ao Executivo Municipal a necessidade de intensificação dos serviços de iluminação pública em todo o bairro Cibratel II.

O bairro Cibratel II, sendo uma área predominantemente residencial, tem apresentado diversas queixas por parte dos moradores em relação à falta de iluminação adequada em diversas vias públicas. A insuficiência de luz, especialmente durante o período noturno, tem aumentado a sensação de insegurança entre os moradores, dificultado a circulação de pedestres e veículos, e favorecido a ocorrência de delitos. Além disso, a falta de iluminação impacta diretamente na qualidade de vida da população local, que se vê restringida em suas atividades noturnas por medo ou desconforto.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de agosto de 2024.

SILVINHO INVESTIGADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR